

  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N°

DECRETO N° 608 DE 31 DE MARÇO DE 1976

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE C\$ 3.000,00 (treis mil cruzeiros), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.156 de 04 de Novembro de 1975, fica suplementada no Orçamento vigente a dotação abaixo discriminada, na importância de C\$ - 3.000,00 (treis mil cruzeiros).

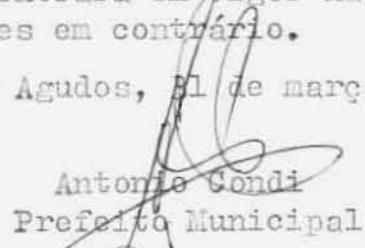
6.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>
6.4.	<u>Administracão e Encargos Gerais</u>
	3.1.0.0 - Despesas de Custeio
	3.1.4.0 - Encargos Diversos
03080402.24 -	Encargos Gerais
	Indenizações e Restituições .....C\$ <u>3.000,00</u>
	Total da Suplementação .C\$ <u>3.000,00</u>

Art. 2º - A presente suplementação, será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

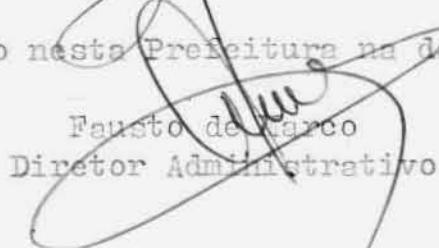
6.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>
6.4.	<u>Administracão e Encargos Gerais</u>
	3.1.0.0 - Despesas de Custeio
	3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores
03080402.24 -	Encargos Gerais
	Débitos de exercícios anteriores ...C\$ <u>3.000,00</u>
	Total da Anulação .....C\$ <u>3.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 31 de março de 1976

  
Antonio Condi  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra:

  
Fausto de Marco  
Diretor Administrativo